



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

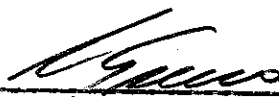
DECRETO Nº 332, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

EDGARD GRECCO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos das leis municipais números 529, de 30 de outubro de 1962 e 614, de 26 de dezembro de 1963, e tendo em vista a escala de padrões de vencimentos instituída pela Lei Municipal nº 660, de 31 de dezembro de 1963, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica elevada para Cr.\$ 42.950,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) mensais, a partir de 1º de janeiro de 1964, importância equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos atribuídos ao Padrão M, a pensão mensal, vitalícia, concedida à Dona JOSEFINA MANDELLI MARCOLINO, viúva do ex-funcionário municipal LUIZ / MARCOLINO.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

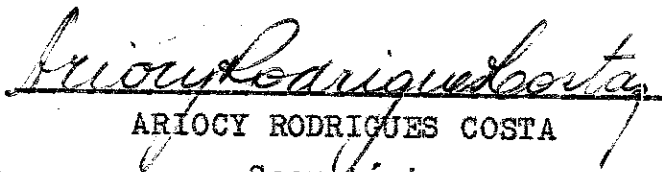
Prefeitura Municipal de Mauá, em 31 de dezembro de 1963.



EDGARD GRECCO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-



ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário